

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** SORRISO DO AMANHA 2024 (2025-2026)**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto projeto Sorriso do Amanhã 2024 da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser discente do curso de Odontologia da UFJF-GV.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

A) Promover a saúde bucal das crianças e adolescentes, familiares e servidores do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Deputado Caio Narcio Rodrigues da Silveira., situada no bairro Santos Dumont 2.:

- * Instrução de higiene oral e motivação;
- * Educação em saúde (fatores etiológicos da cárie e gengivite, métodos de prevenção e opções de tratamento) por meio de atividades lúdicas/jogos com os alunos e grupo focal/rodas de conversa;
- * Exame clínico, triagem dos pacientes que necessitem de tratamento odontológico e Evidenciação de biofilme dentário (etapa apenas presencial).

B) Elaborar cartilhas, vídeos, jogos interativos, panfletos e folders para realização de trabalhos de educação em saúde com a comunidade e escolares voltados para doenças bucais e seus agravos e para os hábitos de sucção nutritiva e não nutritiva.

C) Participar de reuniões semanais com apresentação de seminários para discussão de artigos científicos e elaboração de postagens educativas para as redes sociais do projeto.

D) Realizar exame clínico e aplicar questionários em fase intermediaria e final para mensurar a repercussão das ações de promoção de saúde.

E) Organizar os eventos do projeto.

F) Outras atividades de acordo com os objetivos do projeto

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 13 meses (01/05/2025 A 30/06/2026), considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

O processo de seleção se dará em 3 (três) etapas:

1^ª Análise do currículo lattes (anexar no formulário de inscrição) - 30 pontos

2^ª Entrevista por escrito (disponível no formulário de inscrição) - 35 pontos

3^º Vídeo (anexar no formulário de inscrição) - 35 pontos

Produção de um vídeo (com duração de no máximo 5 minutos) pelo candidato onde o mesmo explane sobre itens como: coerência e pertinência entre as atividades realizadas pelo candidato na graduação e as atividades que serão desenvolvidas no programa de extensão; qual a importância do projeto na formação do candidato, qual a motivação do candidato para participar do projeto, grau de responsabilidade e compromisso do candidato, dentre outras. Será analisado neste vídeo, além das informações solicitadas, a capacidade de interlocução do candidato e habilidade na produção de vídeos de qualidade.

Candidatos com nota inferior a 60 pontos serão desclassificados.

A Comissão Avaliadora será composta por 3 docentes, sendo a coordenadora Janaína C Gomes e dois docentes a serem definidos.

V. Da Inscrição

DATA: 21/02/2025 A 01/04/2025

HORÁRIO: ATÉ AS 23:59

LOCAL: <https://forms.gle/Dh1Cwd4z8Qdia2358>

VI. Da Seleção

DATA: 03/04/2025

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Reunião da banca examinadora

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 07/04/2025 (Prazo máximo, podendo ser antes a depender do número de candidatos inscritos.)

HORÁRIO: até as 18:00

LOCAL: e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo e site do Departamento de Odontologia UFJF-GV.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2025.

Janaína C Gomes

SIAPE: 2376516

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Gomes, Professor(a)**, em 21/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2259655** e o código CRC **4C92AA76**.